



DECRETO Nº 5900 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O
EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.637 de 02 de Dezembro de 2021, publicada em 02 de Dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2022 no valor de **R\$ 892.327,97 (oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)** para suplementar os seguintes programas:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2-004 – Publicações e Divulgações Oficiais

0170 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-009 – Gestão Da Administração, Material e Patrimônio

0410 – 3190.16.00 – 000 – Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.846.0015-3.015 – Contribuição para Formação do Pasep

0806 – 3390.47.00 – 1057 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0010-2-029 – Gestão da Secretaria da Agricultura e do Fumdamam

1250 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 60.000,00

1290 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

26.782.0017-1-032 – Pavimentação Poliédrica e Asfáltica – Rural

1380 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

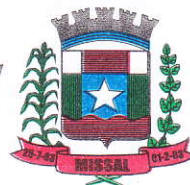
07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1545 – 3190.13.00 – 1056 – Contribuições Patronais R\$ 3.327,85

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



12.361.0006-2-036 – Transporte Escolar Municipal e Estadual	
1710 – 3390.33.00 – 123 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 60.000,00
12.364.0006-2-041 – Transporte Escolar Universitário	
1890 – 3390.46.00 – 000 – Auxílio-Alimentação	R\$ 6.000,00
12.367.0006-2-044 – Gestão da Educação Especial	
2235 – 3190.13.00 – 101 – Contribuições Patronais	R\$ 8.000,00
2260 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
2280 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27.812.0008-2-052 – Eventos Esportivos e de Lazer	
2580 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 23.000,00
27.812.0008-2-053 – Gestão do Departamento de Esportes	
2630 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009-2-057 – Enfrentamento de Situações de Emergência em Saúde	
2796 – 3390.30.00 – 389 – Material de Consumo.....	R\$ 0,12
10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
2820 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRA, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte	
3570 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
17.511.0018-2-073 – Micro Sistema de Água	
3770 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 23.000,00
09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26.782.0017-2-079 – Manutenção da Malha Viária	
3960 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3965 – 3390.30.00 – 504 – Material de Consumo.....	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 892.327,97

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação de fonte e a anulação parcial de dotações e do superávit, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 123 – SEED–Transporte Escolar.....	R\$ 60.000,00
Fonte 504 – Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FÉP-Principal.....	R\$ 70.000,00
Fonte 1056 – Auxílio Financeiro- Outorga Crédito Tribut.ICMS-Art.5,Inciso V.EC 123 ..	R\$ 3.327,85
Fonte 1057 – Auxílio Financeiro- Outorga Crédito Tribut.ICMS-Art.5,Inciso V.EC 123 ..	R\$ 2.000,00

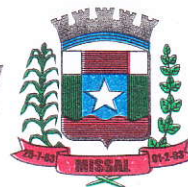
- **Anulação Parcial:**

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.843.0015-3-013 – Dívida Fundada

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



0740 – 4690.71.00 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$ 18.000,00
06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
26.782.0017-1-032 – Pavimentação Poliédrica e Asfáltica – Rural	
1360 – 4471.70.00 – 505 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 383.000,00
07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006-2-039 – Reequipar a Rede de Ensino	
1790 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental	
1520 – 3190.13.00 – 101 – Contribuições Patronais	R\$ 8.000,00
08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009-1-055 – Reequipar a Secretaria de Saúde	
2723 – 4490.52.00 – 389 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,12
10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
2810 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26.782.0017-1- 077 - Pontes e Passadores	
3920 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 23.000,00
TOTAL	R\$ 892.327,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal